



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 001/2023 FMS – Dispensa de Licitação nº 001/2023 FMS, que, entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA**.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.045/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1065, Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdemir Diógenes da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 560.721.716-72 e portador da Carteira de Identidade MG 4.170.912, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Paranaíba/MG.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 - Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, neste ato representado por seu presidente, o Sr. César Caetano de Almeida Filho, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M-6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG.

As partes acordam em aditar o contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 001/2023 FMS – Dispensa de Licitação nº 001/2023 FMS.

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP, para a prestação de serviços especializados na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, através de profissionais médicos especializados, serviços de consultas especializadas, exames e procedimentos de saúde preventiva e curativa para promoção integrada e associada para atendimento das demandas do município de Rio Paranaíba.

2 - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

2.1.1 – Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 12/01/2024 e término em 11/01/2025.

3 - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - As justificativas técnicas são aquelas constantes no Memorando nº 006/2024 - GSMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e os fundamentos jurídicos são aqueles constantes no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Rio Paranaíba/MG, ambos juntados aos autos.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Rio Paranaíba/MG, 10 de janeiro de 2024.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP
Contratado

Publicado no Mural

10/01/24 a 25/01/24